

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
CONCURSO DE TÍTULO DE  
ESPECIALISTA E DE CERTIFICADO DE  
QUALIFICAÇÃO EM COLO-PROCTOLOGIA**

A Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, de acordo com o artigo 4.7 das normas para atribuição de Título de Especialista em Colo-Proctologia da Associação Médica Brasileira e a Resolução nº 1.086/82 do Conselho Federal de Medicina, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste edital, que as provas do referido concurso serão realizadas no *dia 28 de setembro de 1987 às 15 h 30 min*, no Hotel Carimã, em Foz do Iguaçu, PR.

Os candidatos deverão cumprir as seguintes normas aprovadas na Assembléia Geral da SBCP em 13/11/1984 no Rio de Janeiro, com modificações a fim de preservar o referido concurso:

a) Assinar requerimento próprio de inscrição na Entidade Federada da AMB, até 90 dias antes do concurso, se estiver concorrente ao Título de Especialista da AMB.

§ Único – Os candidatos ao Certificado de Qualificação em Colo-Proctologia estão isentos desta exigência, devendo-se inscrever-se na Secretaria da SBCP, na Av. Mem de Sá 197 – CEP 20230 – Rio de Janeiro – RJ, até 90 dias antes do Congresso.

b) Após sua inscrição, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências, até 90 dias antes da data marcada para o concurso, enviando-as à Secretaria da SBCP:

1 – Ser membro quite da Associação Médica Brasileira e da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, para os candidatos ao Título de Especialista. Os candidatos ao Certificado de Qualificação estão dispensados desta exigência.

2 – Mínimo de três anos de graduado.

3 – Mínimo de um ano de residência em cirurgia geral e dois anos de residência ou curso equivalente em Colo-Proctologia, em serviço credenciado pela SBCP.

§ Único – A Diretoria da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia deverá criar comissão regional de credenciamento de serviços.

4 – Cópia do Diploma de Médico.

5 – Apresentação do “Curriculum vitae” acompanhado de cópia dos títulos relacionados e respondendo aos seguintes itens:

- 5.1 – Nome;
- 5.2 – Local e data de nascimento;
- 5.3 – Endereço residencial e telefone;
- 5.4 – Curso Médico;
- 5.5 – Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- 5.6 – Serviço em que fez residência em cirurgia geral;
- 5.7 – Serviço em que fez residência ou curso equivalente em Colo-Proctologia;
- 5.8 – Curso de pós-graduação (período e local);
- 5.9 – Atividades didáticas em Instituições de Ensino;
- 5.10 – Trabalhos publicados na especialidade (anexar separatas);
- 5.11 – Prova de ter freqüentado dois congressos consecutivos nos cinco anos pré-concurso;
- 5.12 – Atividades hospitalares (carga e duração);
- 6 – Relação de 50 (cinquenta) operações proctológicas, contendo iniciais dos pacientes, registro hospitalar, local, tipo de operação e data, realizadas pelo candidato no exercício profissional da Especialidade. Este documento deverá estar assinado pelo Diretor do Hospital ou seu representante legal.
- 7 – Pagamento da taxa de inscrição correspondente a uma anuidade da Associação Médica Brasileira, para os candidatos ao Título de Especialista da SBCP, 90 dias antes da data marcada para o concurso. O pagamento deverá ser feito mediante cheque nominal à SBCP.
- § Único – Os candidatos ao Certificado de Qualificação em Colo-Proctologia estão dispensados desta taxa.
- 8 – Que o candidato não esteja no período do congresso em fase de formação profissional (residência, etc.).
- 9 – Que o candidato seja membro filiado da Sociedade por um período que corresponda a dois congressos freqüentados consecutivos pré-concurso.
- 10 – Que o candidato tenha atividade profissional comprovada em Colo-Proctologia. Documento deverá ser assinado pelo Diretor do hospital ou seu representante legal.
- 11 – Que o candidato tenha realizado a prova prática cujo resultado deverá estar protocolado junto à SBCP num prazo mínimo de 60 dias antes da data do concurso.
- 12 – Compete à Comissão, através da SBCP, informar previamente ao candidato sua condição legal para cumprir a última etapa do concurso (prova teórica).

13 - Submeter-se a exame da especialidade.

c) *Exame:*

1 - Local: Centro de Convenções Hotel Carimã, Foz do Iguaçu.

2 - Data: 28 de setembro de 1987, às 15 h 30 min.

3 - Banca: Membros da Comissão Examinadora para o Título de Especialista em Colo-Proctologia, presididos pelo Presidente do Congresso.

3.1 - A Comissão Examinadora é constituída por 13 membros escolhidos no Congresso anterior.

3.2 - Somente será realizado o concurso em presença de no mínimo três membros da Comissão.

d) *Do Exame:*

1 - *Parte teórica:* constará de 100 perguntas tipo teste, que deverão ser respondidas em três horas.

2 - *Parte prática:* a prova prática deverá ser realizada em data 60 dias anterior à data do concurso, perante qualquer membro da Comissão Examinadora. O examinador deverá enviar à Secretaria da SBCP um relatório completo do exame a que submeteu o candidato no qual afixará a nota, que varia de zero a dez. Esse relatório deverá estar protocolado junto à SBCP 30 dias (prazo mínimo) antes da data do concurso. Caberá à SBCP enviar os referidos protocolos ao presidente da comissão do Título de Especialista em tempo hábil não inferior a 20 dias que precedem a realização da prova teórica. O examinador da prova prática deverá julgar o candidato analisando os seguintes itens:

2.1 - Anamnese;

2.2 - Exame objetivo de paciente com exame coloproctológico completo;

2.3 - Discussão da indicação terapêutica;

2.4 - Análise do ato cirúrgico.

§ Único - A Comissão Examinadora do Título de Especialista de todo o direito poderá reprovar, afastar o candidato do julgamento teórico, que caracteriza a prova ao Título de Especialista se não cumpridas as normas anteriores, bem como descredenciar os examinadores que não cumprirem o regulamento.

§ Único - Os casos omissos serão julgados individualmente pela Comissão do Título de Especialista salvaguardando os interesses da SBCP.

3 - *Aprovação:*

As notas do "Curriculum Vitae" e do Exame variarão de zero a dez. A nota do "Curriculum" será multiplicada

por seis e a do exame por quatro. A soma será dividida por 10. Será aprovado o candidato que obtiver nota superior a seis.

#### XIV CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

As Disciplinas de Cirurgia do Aparelho Digestivo e de Gastroenterologia Clínica do Departamento de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sob a orientação dos Professores HENRIQUE WALTER PINOTTI e AGOSTINHO BETTARELLO, estarão realizando o "XIV CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - GASTRÃO", no período de 6 a 9 de julho de 1987, no Centro de Convenções Rebouças, à Av. Rebouças, 600 - São Paulo - Capital.

*Informações:* Divisão de Clínica Cirúrgica II - Hospital das Clínicas - 9º andar - 2ª CC-R - Av. Dr. Enéias de Carvalho Aguiar, 255 - 05403 - São Paulo - SP - Tel.: 282-8832.

#### 36º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLO-PROCTOLOGIA

Os preparativos para o 36º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia estão ganhando forma. A programação científica está sendo cuidadosamente elaborada para que o aproveitamento seja o esperado. Os convidados estrangeiros que já confirmaram suas presenças em Foz do Iguaçu são: Dr. Marvin Corman do Departamento de Cirurgia Colo-Retal da Sansum Medical Clinic em Santa Barbara, California, E.U.A. e o Prof. Heni Joyeux de Montpellier, França. O Dr. Corman é conceituado especialista tanto em seu país como no exterior e nos falará de sua experiência em aspectos como cirurgia ambulatorial, tratamento da incontinência anal, como evitar complicações na cirurgia ano-retal, complicações do estadiamento da diverticulite aguda e seu manejo, e outros assuntos de interesse. O Prof. Joyeux, renomada autoridade em nutrição, câncer e infecção, abordará estes temas de maneira bastante prática e objetiva.

Mesas-redondas, cursos, colóquios, simpósios e sessões de "almoço com o professor" foram programados para que o entrosamento com os colegas seja informal e o maior possível.